



RESOLUÇÃO Nº. 134 DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições regimentais, previstas nos artigos 320 e 321 da Lei Orgânica do Município, e da Lei nº 2296-A, de 23 de dezembro de 2009, alterada pelas Leis nº 2322-A, de 26 de fevereiro de 2010 e nº 2655-A, de 22 de junho de 2011, e nos Artigos 26 e 27 do Capítulo X de seu regimento interno, reunida no dia **23/09/2025** no Plenarinho da Câmara Municipal de São Vicente.

“Declara para os devidos fins que, a Audiência Pública da Saúde referente ao segundo quadrimestre de 2025, passou em APRESENTAÇÃO neste Pleno.”

São Vicente, 23 de setembro de 2025.

Michelle Luis Santos
Presidente do CMS/SV

Marcia Capelazo Lopes Seignemartin
Secretária Geral